

Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

✓ **DO OBJETO**

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

• **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.328.413/0001-98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
89	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 78,0000	R\$ 8.190,0000
Marca: HP-BRASIL ORIGINAL					
Fabricante: HP					
Modelo / Versão: 75					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora HP Photosmart C4500 series, tipo cartucho original, original de fábrica impressora, selado e lacrado, modelo HP 75 Tri-color; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.					
90	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	105	R\$ 149,9800	R\$ 15.747,9000

Marca: HP-BRASIL ORIGINAL

Fabricante: HP

Modelo / Versão: 901

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho tinta impressora HP Officejet 4500 Desktop, tipo cartucho original, original de fábrica impressora, selado e lacrado, modelo HP 901 preto; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

128 REDE INFORMÁTICA -	UNIDADE	9	R\$ 459,9900	R\$ 4.139,9100
------------------------	---------	---	--------------	----------------

PEÇA / ACESSÓRIO

Marca: SAMSUNG ORIGINAL

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: R204L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho de Cilindro de Imagem original (mesma marca do fabricante da impressora) para a impressora SAMSUNG ProXpress M3375FD, modelo R204L. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

160 REDE INFORMÁTICA -	UNIDADE	15	R\$ 32,9900	R\$ 494,8500
------------------------	---------	----	-------------	--------------

PEÇA / ACESSÓRIO

Marca: SUPRI

Fabricante: SUPRI

Modelo / Versão: ML-D2850A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartucho Toner, Modelo: ML-D2850A, para Impressora SAMSUNG ML2850. Cor: preta, compatível, não recarregado, não remanufaturado, não reconicionado e não reciclado. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

189 REDE INFORMÁTICA -	UNIDADE	8	R\$ 322,4200	R\$ 2.579,3600
------------------------	---------	---	--------------	----------------

PEÇA / ACESSÓRIO

Marca: HP-BRASIL ORIGINAL

Fabricante: HP

Modelo / Versão: C5019A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabeça de Impressão para Plotter Designjet 130NR, número 84 referência modelo C5019A, original, cor PRETA. original de fábrica da impressora. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Total do Fornecedor: R\$ 31.152,0200

• **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP:98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS

IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA UASG-158504	Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400 CEP: 98787-740 Telefone: (55) 2013-0200 Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
89	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
90	Jaguari/RS (100), Porto Alegre/RS (5)
128	Frederico Westphalen/RS (4), Porto Alegre/RS (5)
160	Porto Alegre/RS (5), Santa Rosa/RS (10)
189	Júlio de Castilhos/RS (3), Porto Alegre/RS (5)

• **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

• **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a

vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

- **CONDIÇÕES GERAIS**

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

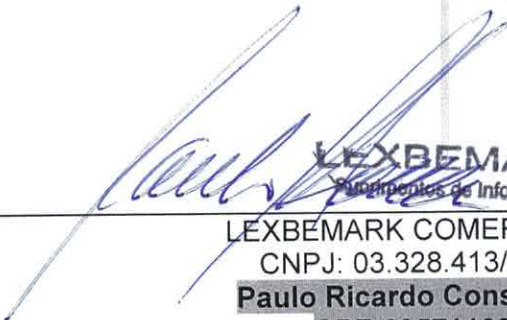
São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.


LEXBEMARK
Suprimentos de Informática

03.328.413/0001-98

LEXBEMARK COM LTDA

Av Protásio Alves 3161 sala 301
Petrópolis - CEP 90 410-003
PORTO ALEGRE RS


LEXBEMARK
Soluções de Informática

LEXBEMARK COMERCIO LTDA

CNPJ: 03.328.413/0001-98

Paulo Ricardo Consul Soares

CPF: 295711620-00

Representante Legal


JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto
PORTARIA 1867/2016

João Flávio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016

